

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul - AAESVS

CNPJ: 03.119.057/0001-00

Endereço: RUA 13 DE JANEIRO, 253, CENTRO – SFA DE ASSIS/RS.

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para São Vicente do Sul/RS.

Valor total: R\$ 189.560,00

Prestação de conta referente à liberação da 2º parcela: R\$ 27.080,00

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 001/2023

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.





1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 2º parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em São Vicente do Sul, sendo o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no “Instagram”, sobre conscientização da comunidade em relação à castração de animais domésticos, foi atingida plenamente.

Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 875/2018 e 1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.



São Francisco de Assis/RS, 14 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Lorenzoni
Gestor de Parcerias
Port. 280/2022

Homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - Port. 283/2022

DATA: 16/08/23

Ass: 

 
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.782/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 100 - FONE: 51.41.1111 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
Dra. **Bethânia Halber Costenhar** **Clariza Fogliato Franchini** **Juliana Richeri Lú**
Consultora Jurídica **Administradora** **Contadora CRC/RS 84.88**
Matrícula 4020-7 **CPF 006.041.800-01**
OAB/RS 49.870

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2023
São Francisco de Assis, 04 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor

Luiz Fernando Lorenzoni

Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº 001- 2023

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela de R\$ 27.080,00 (número ou única), dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº 001/2023, nos termos do Decreto nº 1230/2022, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Marcos Corrêa

Marcos Corrêa
Presidente

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Nã qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 13/07/2023 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis, na importância de R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais), destinados à Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis, correspondente a primeira etapa da presente meta.

Ações programadas:

- Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente;
- Criar uma página no instagram para divulgação do programa oferecido pela prefeitura;
- Implementar atividades em escolas da rede municipal ao decorrer da parceria.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Pagamento de parte das despesas com transporte;
- Conhecimento do projeto junto a Secretaria de Agricultura sobre o projeto, para futuras divulgações.
- Publicação de dois cards na página do instagram (@associacao_svs);
- Custeio do valor de 27.080,00, parte do valor pago pelos associados;

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Pagamento dos valores em dívida com a empresa;
- Divulgação para a sociedade de São Francisco de Assis, o projeto de Castração. Oportunidade de castração de forma gratuita

Atividades ainda em fase de realização:

- Desenvolvimento de cards informativos para a população da cidade.
- Implementar atividades em escolas da rede municipal ao decorrer da parceria.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº001/2023 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis 04 de agosto de 2023

Marcos correa

Marcos Correa
Presidente da AAESVS

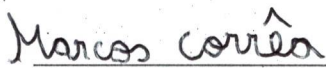

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
[X] TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	189.560,00	27.080,00	54.160,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	189.560,00	27.080,00	54.180,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal do transporte	189.560,00	R\$	27.080,00	135.380,00
2	1	Criação e manutenção de uma página de conscientização	2 postagens	mensal	Duas postagens	Duas postagens
TOTAL						

 Marcos Corrêa Presidente da AAESVS	 Joner Medeiros Azzolin Contador
--	--

B A N R I S U L

AGENCIA: 0385

CONTA...: 0604406108

NOME...: ASSOCIACAO ASSISENSE DE ESTUDANTES

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$ 0,61

TOTAL LIVRE.....R\$ 0,61

+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 21/06/2023 0,35

++ MOVIMENTOS JUL/2023

13 CR.TRANSFERENCIA+ 469345 27.080,00

APLIC.AUTOM. 000000 27.079,35-

SALDO NA DATA 1,00

20 RESGATE AUTOM 000000 27.079,61

PGTO TED 002078 27.080,00-

SALDO NA DATA 0,61

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:48 DE 08/08/2023 -----

IDENTIFICACAO: 08202308080503234875

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFECTO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA		CT-E OS	
RG		SAIDA DATA/HORA		N. 000.001.086	
ASSINATURA / CARIMBO				SERIE: 1	
TRANSNICOLA LTDA - EPP			DACTE OS		
R BORGES DE MEDEIROS, 1644 SALA 102 CENTRO CEP: 97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS CNPJ: 06.049.376/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1180032953 TELEFONE: (53)3252-2002			Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		
			MODELO	SERIE	NUMERO
			67	1	000.001.086
			FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO	
			01/01	24/07/2023 09:44:24	
					
			Chave de acesso		
			4323 0706 0493 7600 0177 6700 1000 0010 8610 0605 6481		
TIPO DO CT-E		TIPO DO SERVIÇO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DO CT-E, NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA, OU EM http://www.cte.fazenda.gov.br/portal	
NORMAL		TRANSP. PESSOAS			
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
5353 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COMERCIAL			143250137213844 24/07/2023 09:44:28		
INÍCIO DA PRESTAÇÃO		PERCURSO DO VEÍCULO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO	
SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS - 4318101				SAO VICENTE DO SUL - RS - 4319802	
TOMADOR DO SERVIÇO		MUNICÍPIO		CEP	
ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE SAO VICENTE DO SUL		SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS		97610-000	
ENDEREÇO RUA 13 DE JANEIRO, 253 - CENTRO		PAÍS		BRASIL	
CNPJ/CPF 03.119.057/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	
		FCNE			
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
1,0000	VIAGEM				
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VALOR FRETE	27.080,00				27.080,00
					VALOR A RECEBER
					27.080,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA		BASE DE CÁLCULO		ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS		0,00		12,00	0,00
VALOR DO PIS	VALOR COFINS	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA	VALOR DO INSS	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBSERVAÇÕES					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 20% CONFORME LIVRO 4, ARTIGO 24, INCISO I DO RICMS/RS REFERENTE AO TRANSPORTE DO MÊS DE JULHO DE 2023					
SEGURO DA VIAGEM					
RESPONSÁVEL		NOME DA SEGURADORA		NÚMERO DA APÓLICE	
Emitente					
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO AUTORIZAÇÃO DE FRETEAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF	
	000000000000000000000000002620			0604937600177	
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E			RESERVADO AO FISCO		

24/07/2023 09:44:35

Gerado por Windel Sistemas Ltda - 54-3023 2540



associacao_svs



Programa Municipal de Castração de Cães

Número de Procedimentos:

TOTAL DE FÊMEAS COM PESO ATÉ 15KG

270

TOTAL DE FÊMEAS COM PESO ACIMA DE 15KG

215

TOTAL DE MACHOS COM PESO ATÉ 15KG

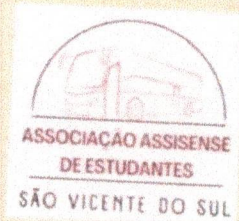
100

TOTAL DE MACHOS COM PESO ACIMA DE 15KG

100



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

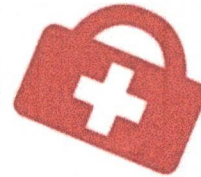




PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRACÃO DE CÃES

Para castração do seu cão:

- Seu cãozinho precisa estar em jejum por 12h;
- Seu cãozinho precisara portar colar elizabetano ou roupa cirúrgica.



Para mais Informações sobre o programa!

**Secretaria Municipal de Agricultura rua Silva
Jardim**

n° 1486 das 8h as 14hs

Telefone: 3252-2720



Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis



ASSOCIAÇÃO ASSISENSE
DE ESTUDANTES
SÃO VICENTE DO SUL

